

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA, OFERTADOS PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS BELO HORIZONTE – FAMINAS BH, NO 1º SEMESTRE DE 2026, PELA MODALIDADE DE CONCURSO DE BOLSAS.

EDITAL N. 17/2025

O Pró-Reitor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do Conselho de Ensino, Professor Dr. **Pedro Henrique Menezes Ferreira**, no exercício de suas atribuições regimentais e, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Lael Varella Educação e Cultura Ltda., torna público que **estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo**, na modalidade **Concurso de Bolsas (Prova Presencial)**, destinado **aos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário FAMINAS Belo Horizonte – FAMINAS BH¹**, doravante denominado simplesmente **FAMINAS**, exceto para o curso de Medicina², com ingresso no primeiro semestre de 2026, nos termos do presente Edital.

QUADRO-SÍNTESE DO CONCURSO DE BOLSAS – 1º SEMESTRE DE 2026
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMINAS BH (EXCETO MEDICINA)

ETAPA	DATA / PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período de inscrição	31/10/2025 a 03/12/2025	Valor da inscrição: R\$ 30,00
Data limite para inscrição	03/12/2025	–
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	03/12/2025	Via boleto bancário, PIX ou cartão de crédito
Prazo final para solicitação de condição especial (com envio da documentação comprobatória)	03/12/2025	–
Resultado da análise das solicitações de condição especial	A partir das 14h de 05/12/2025	Divulgação no site oficial
Liberação do comprovante definitivo de inscrição (cartão de inscrição)	A partir das 14h de 05/12/2025	–
Realização da prova	06/12/2025, das 14h às 18h	Prova presencial, no campus da FAMINAS, em Belo Horizonte/MG
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	A partir das 20h de 06/12/2025	Divulgação no site oficial
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar	07/12/2025, das 8h às 23h59	Por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial
Divulgação do gabarito definitivo	A partir das 10h de 15/12/2025	Divulgação no site oficial
Divulgação do resultado (aprovados e convocados em 1ª chamada)	A partir das 10h de 15/12/2025	Divulgação no site oficial
Matrícula dos aprovados em 1ª chamada	17 e 18/12/2025, das 8h às 20h	Presencial, na Central de Atendimento ao Aluno, ou de forma remota

1. DO CONCURSO DE BOLSAS

1.1. O **Concurso de Bolsas** constitui modalidade de **processo seletivo** para ingresso nos cursos de graduação do **Centro Universitário FAMINAS Belo Horizonte – FAMINAS BH**, exceto para o curso de **Medicina**, cujo ingresso ocorre por meio de processo seletivo específico.

1.2. O **Concurso de Bolsas** é uma ação de **responsabilidade social** promovida pela **Lael Varella Educação e Cultura Ltda.**, entidade mantenedora da **FAMINAS BH**, com o objetivo de ampliar o

¹ O Centro Universitário FAMINAS – FAMINAS Muriaé, mantido pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda. (CNPJ 03.466.623/0001-42), é uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, inicialmente como Faculdade e, posteriormente, como Centro Universitário, por meio das Portarias nº 3.086, de 26 de dezembro de 2001, e nº 543, de 21 de junho de 2016. A sede institucional localiza-se na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 655, Bairro Universitário, Muriaé/MG.

² O ingresso no curso de graduação em Medicina será disciplinado por edital próprio, não integrando o presente processo seletivo, por se tratar de processo específico.

acesso ao ensino superior a estudantes que, tendo concluído o ensino médio, sejam aprovados dentro do limite de bolsas disponibilizadas.

1.3. As bolsas ofertadas serão custeadas pela **Lael Varella Educação e Cultura Ltda.**, como medida afirmativa voltada à promoção do desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seus habitantes.

1.4. A concessão das bolsas constitui ato de liberalidade da **Mantenedora**, não configurando obrigação legal, regulatória ou fiscal. Assim, esta ação poderá ser descontinuada ou interrompida a qualquer tempo, assegurada, entretanto, a manutenção dos benefícios já concedidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **31/10/2025** a **03/12/2025**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: www.faminas.edu.br

2.2. Poderão se inscrever:

I. Candidatos que apresentem diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
II. Estudantes regularmente matriculados no ensino médio, com previsão de conclusão até o dia 02 de fevereiro de 2026.

2.3. Não poderão se inscrever no Concurso de Bolsas FAMINAS BH:

I. Estudantes calouros, isto é, já matriculados em qualquer curso da FAMINAS com início previsto para o primeiro semestre de 2026;
II. Estudantes veteranos, ou seja, matriculados no segundo semestre de 2025 (2025.2), em qualquer curso ou programa ofertado pela FAMINAS ou por outra instituição mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda.;
III. Candidatos inscritos para ingresso na FAMINAS ou em outra instituição mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda., por meio dos processos de reabertura de matrícula, reopção de curso, transferência externa e/ou obtenção de novo título;
IV. Candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio e que não tenham condições legais de ingresso no ensino superior em 2025.1;
V. Candidatos que tenham integralizado, com ou sem aprovação, disciplinas e/ou créditos acadêmicos na FAMINAS nos últimos quatro anos letivos (2021.1 a 2024.2);
VI. Colaboradores da FAMINAS ou de qualquer instituição mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda.

2.4. A inscrição de candidatos impedidos, **conforme o item 2.3**, será sumariamente cancelada, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

2.5. A eventual participação, ainda que indevida, de candidatos enquadrados nas situações descritas no item **2.3** não gera direito à concessão da bolsa. Caso o benefício venha a ser atribuído, este será imediatamente cancelado, podendo a FAMINAS adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para reaver eventuais valores concedidos indevidamente.

2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher corretamente o formulário de requerimento disponível no site institucional, com seus dados pessoais;
II. Indicar a opção de língua estrangeira de sua preferência, escolhendo entre Inglês ou Espanhol;
III. Indicar, obrigatoriamente, sua opção de curso entre aqueles disponibilizados no presente Concurso de Bolsas.

2.7. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo posteriores reclamações em razão de informações incorretas. Recomenda-se a leitura atenta e a conferência minuciosa dos dados informados antes da finalização da inscrição.

2.8. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação plena, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3. DA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição estará condicionada ao pagamento de taxa no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, que poderá ser quitada por meio de boleto bancário, PIX ou cartão de crédito.

3.2. O pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento indicada no respectivo documento de arrecadação, **observado o prazo limite definido no item 2.1 deste Edital**.

3.3. A confirmação da inscrição ocorrerá somente após a identificação do pagamento no sistema de gestão de recebimentos da FAMINAS.

3.4. A taxa de inscrição destina-se exclusivamente ao custeio operacional do certame e não será devolvida, exceto em caso de cancelamento do Concurso de Bolsas.

3.5. O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível a partir de **05/12/2025**, após as **14h**, no site institucional da FAMINAS www.faminas.edu.br

3.6. Eventuais dificuldades para emissão do Cartão deverão ser comunicadas até às **18h** do dia **05/12/2025**, exclusivamente pelo e-mail: vestibular@faminas.edu.br

3.7. Erros de digitação referentes ao nome, número do documento de identidade ou demais dados cadastrais poderão ser corrigidos no dia da prova, mediante conferência do documento original de identidade pelo fiscal de sala.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência ou necessidade especial, amparado por legislação que assegure condições adequadas de participação em processos seletivos, poderá solicitar, no ato da inscrição, atendimento especial para a realização da prova, devendo indicar detalhadamente as adaptações necessárias.

4.2. O pedido deverá ser acompanhado de laudo médico, emitido entre 01/08/2025 e 03/12/2025, por profissional com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina, descrevendo a condição de saúde e justificando a necessidade das adaptações solicitadas.

4.3. O laudo médico deverá ser enviado, **até às 18h do dia 03/12/2025**, para o e-mail: vestibular@faminas.edu.br

4.4. Solicitações apresentadas em desconformidade com este Edital ou fora do prazo estabelecido serão sumariamente indeferidas.

4.5. A concessão de sala individual, a realização da prova em computador fornecido pela FAMINAS, a concessão de tempo adicional ou quaisquer outras adaptações dependerá de justificativa médica expressa, apresentada nos termos do item 4.2.

4.6. Em nome da isonomia entre os candidatos, será concedida, por padrão, 1 (uma) hora adicional aos candidatos que obtiverem deferimento para atendimento especial.

5. DO GRAU, DA MODALIDADE, DO REGIME, DO TURNO, DA CARGA HORÁRIA, DO PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO, DAS VAGAS E DOS LOCAIS DE OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

5.1. Os cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário FAMINAS Belo Horizonte – FAMINAS BH são ministrados em conformidade com a legislação vigente, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, conduzindo à outorga do respectivo grau acadêmico, desde que cumpridos todos os requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

5.2. As informações referentes ao grau conferido, turno de funcionamento, modalidade (presencial ou a distância, quando aplicável), carga horária total, período mínimo de integralização, número de vagas e local de oferta estão apresentadas no quadro a seguir.:

CURSO/GRAU	DURAÇÃO	ATO LEGAL	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.	NATUREZA DO ATO REGULATÓRIO	Nº DE VAGAS	TURNO DE OFERTA	REGIME
Biomedicina - Bacharelado	3.200 horas/ 4 anos/ 8 semestres	Portaria MEC n. 110	05/02/2021	Renovação de Reconhecimento	180	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Direito - Bacharelado	4.040 horas/ 5 anos/ 10 semestres	Portaria MEC n. 386	13/08/2024	Renovação de Reconhecimento	200	Manhã/ Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Enfermagem - Bacharelado	4.000 horas/ 4,5 anos/ 9 semestres	Portaria MEC n. 110	05/02/2021	Renovação de Reconhecimento	180	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Farmácia - Bacharelado	4.050 horas/ 4,5 anos/ 9 semestres	Portaria MEC n. 110	05/02/2021	Renovação de Reconhecimento	180	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Fisioterapia – Bacharelado	4.050 horas/ 5 anos/ 10 semestres	Portaria MEC n. 241	20/06/2024	Autorização	100	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Nutrição - Bacharelado	3.200 horas/ 4 anos/ 8 semestres	Portaria MEC n. 110	05/02/2021	Renovação de Reconhecimento	180	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Odontologia - Bacharelado	4.027 horas/ 5 anos/ 10 semestres	Portaria MEC n. 425	10/11/2023	Reconhecimento do Curso	120	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral
Psicologia - Bacharelado	4.103 horas/ 5 anos/ 10 semestres	Portaria MEC n. 81	18/03/2024	Reconhecimento do Curso	120	Noite	Modular/ Seriado/ Semestral

5.3. As vagas e, especialmente, as bolsas serão distribuídas de acordo com a capacidade de cada curso, observadas a regulamentação institucional e a legislação vigente.

5.4. O **Centro Universitário FAMINAS Belo Horizonte – FAMINAS BH** reserva-se o direito de não ofertar determinado curso ou turno caso não seja atingido o número mínimo de candidatos matriculados necessário à sua viabilização.

6. DAS BOLSAS

6.1. Por deliberação da Lael Varella Educação e Cultura Ltda., serão distribuídas, nos termos deste Edital, **até 20 (vinte) bolsas e/ou benefícios de natureza acadêmica ou financeira**, destinados exclusivamente aos cursos de graduação da FAMINAS, indicados no quadro do item 5 deste Edital. A concessão observará a existência de vagas e a ordem decrescente de classificação, conforme a nota obtida na prova do Concurso de Bolsas, desde que o candidato atenda a todos os requisitos para a atribuição e, quando aplicável, para a renovação do benefício.

6.2. Para o curso de Odontologia, será concedida uma única bolsa, independentemente do percentual, destinada ao candidato com melhor desempenho (maior nota no processo seletivo), desde que cumpridos os demais critérios de classificação geral.

6.2.1. Aos demais candidatos do curso de Odontologia que alcancem a pontuação necessária na faixa de bolsa, poderá ser concedido, a critério da instituição, o benefício de isenção da matrícula, observada a classificação geral.

6.3. Para os fins deste Edital, entende-se como **bolsa e/ou benefício financeiro**:

- I. Isenção integral ou parcial da semestralidade, durante todo o curso de graduação ou parte dele;
- II. Isenção da taxa de matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade, exclusivamente para o 1º semestre de 2026.

6.4. **As bolsas reguladas por este Edital serão distribuídas da seguinte forma:**

- I. 1º colocado – bolsa de 80%, desde que obtenha nota mínima de 80 pontos (80%) nas duas etapas da prova;
- II. 2º colocado – bolsa de 70%, desde que obtenha nota mínima de 70 pontos (70%) nas duas etapas da prova;
- III. 3º ao 6º colocados – bolsa de 60%, desde que obtenham nota mínima de 60 pontos (60%) nas duas etapas da prova;
- IV. 7º ao 10º colocados – bolsa de 50%, desde que obtenham nota mínima de 50 pontos (50%) nas duas etapas da prova;
- V. 11º ao 20º colocados – isenção da matrícula referente à primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2026.

Parágrafo único – As disposições deste item observarão a ressalva do item 6.2 quanto ao curso de Odontologia.

6.5. Os benefícios previstos nos itens anteriores são pessoais, intransferíveis e improrrogáveis.

6.5.1. A não realização da matrícula na data prevista implicará a perda automática do benefício.

6.5.2. O acompanhamento das convocações será de responsabilidade exclusiva do candidato, realizadas exclusivamente no site da FAMINAS.

6.6. As bolsas de 80%, 70%, 60% e 50% incidirão exclusivamente sobre o valor da semestralidade, com duração limitada ao período mínimo de integralização do curso indicado no quadro do item 5.

6.6.1. **Em nenhuma hipótese as bolsas contemplarão despesas adicionais, tais como: reprovações ou dependências; transporte; alimentação; moradia; seguro; materiais de consumo; equipamentos de proteção individual; ferramentas e maquinário, ainda que exigidos para o desempenho acadêmico.**

6.7. A isenção da matrícula (item 6.4, alínea V) incide unicamente sobre o valor da primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2026.

6.7.1. O benefício não será mantido nos semestres subsequentes.

6.7.2. A isenção não cobre despesas adicionais de qualquer natureza.

6.7.3. A isenção corresponderá ao valor integral da primeira parcela da semestralidade do curso escolhido pelo candidato contemplado.

6.8. As bolsas, em qualquer modalidade ou percentual, incidem sobre o valor bruto contratual da semestralidade e/ou matrícula.

6.8.1. As bolsas não são cumulativas com outros descontos, benefícios ou financiamentos, exceto o FIES, sendo aplicado sempre o maior percentual de desconto.

6.9. **Para pleitear a concessão da bolsa, o candidato deverá:**

- a) Não se enquadrar nas hipóteses do item 2.3;
- b) Realizar a inscrição no Concurso de Bolsas;
- c) Participar da prova, a ser aplicada em 06/12/2025;
- d) Ser aprovado e classificado dentro do número de bolsas disponíveis;
- e) Efetuar a matrícula na data indicada na convocação publicada no site da FAMINAS.

6.10. A classificação dos candidatos aprovados será geral e única, em ordem decrescente de nota.

6.10.1. Conforme o item 6.2, para o curso de Odontologia apenas o candidato com maior nota geral, respeitado o mínimo exigido, fará jus à bolsa.

6.11. A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento de todas as exigências institucionais constantes deste Edital, do Regimento Geral da FAMINAS, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e da legislação vigente.

6.12. A bolsa é de uso pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro ou transferida a terceiros, sob qualquer forma.

6.13. A bolsa poderá ser imediatamente cancelada por ato exclusivo da FAMINAS nas seguintes hipóteses:

- I. Desistência, cancelamento ou trancamento do curso;
- II. Mudança de turno ou de curso, ainda que dentro da FAMINAS;
- III. Transferência para outra instituição de ensino;
- IV. Falta de renovação da matrícula no prazo estabelecido;
- V. Reprovação em qualquer disciplina no semestre de concessão ou anterior ao da renovação;
- VI. Média global inferior a 80 (oitenta) pontos no semestre anterior;
- VII. Aplicação de penalidade ética, administrativa, disciplinar ou penal;
- VIII. Prática de ato atentatório à dignidade humana, conforme julgamento do Conselho de Ensino da FAMINAS.

7. DA PROVA DO CONCURSO DE BOLSAS

7.1. A prova do Concurso de Bolsas da FAMINAS BH será aplicada em um único dia, de forma presencial, em duas etapas consecutivas: Prova de Redação e Prova Objetiva.

ETAPA	TIPO DE PROVA	TIPO DE ITEM	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	PESO
01	Produção de Texto	Proposta de Redação	Redação	-	40	1
02	Prova Objetiva	Questões de múltipla escolha	Língua Portuguesa	5	10	2
			Literatura Brasileira	2	4	2
			Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	3	6	2
			Matemática	5	10	2
			Física	3	6	2
			Química	3	6	2
			Biologia	3	6	2
			Geografia	3	6	2
TOTAL				30	100	-

7.2. Da Prova de Redação – Etapa 01

7.2.1. A Prova de Redação terá valor máximo de **40 (quarenta) pontos**.

7.2.2. O candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo a partir de tema previamente definido.

7.2.3. Será atribuída **nota zero** à Redação que:

- a) for redigida fora da folha oficial de resposta (texto definitivo) fornecida pela FAMINAS;
- b) apresentar extensão inferior a 10 (dez) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas;
- c) contiver expressões injuriosas, discriminatórias, abusivas ou violadoras de direitos humanos;
- d) for elaborada em língua estrangeira ou com letra ilegível.

7.2.4. A correção da Redação observará os seguintes critérios:

- **Competência 1** – Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (0 a 10 pontos);
- **Competência 2** – Compreensão da proposta e aplicação de conceitos das diversas áreas do conhecimento (0 a 5 pontos);
- **Competência 3** – Seleção, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos (0 a 10 pontos);
- **Competência 4** – Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à argumentação (0 a 10 pontos);
- **Competência 5** – Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (0 a 5 pontos).

7.2.5. A folha de texto definitivo será o **único documento válido** para correção, devendo ser entregue ao fiscal até o horário limite da prova, devidamente assinada no local indicado.

7.2.5.1. Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha de rascunho é facultativa, não possui validade e não poderá ser levada pelo candidato.

7.2.5.2. A folha de texto definitivo não poderá conter marcas ou sinais de identificação em local diverso do espaço destinado à assinatura, sob pena de anulação da prova.

7.3. Da Prova Objetiva – Etapa 02

7.3.1. A Prova Objetiva terá valor máximo de **60 (sessenta) pontos**, sendo composta por **30 (trinta) questões de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas (“A” a “D”), das quais apenas uma será correta.

7.3.2. Cada resposta correta valerá **2 (dois) pontos**.

7.3.3. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas (gabarito), que será o **único documento válido para correção** e deverá ser entregue ao término da prova.

7.3.3.1. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3.3.2. A assinatura no campo próprio e a entrega do gabarito ao fiscal são obrigatórias.

7.3.3.3. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.3.3.4. Não serão computadas questões em branco, com mais de uma alternativa assinalada, rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis.

7.3.3.5. Marcas fora do campo reservado poderão ser lidas pelo sistema eletrônico e prejudicar a correção.

7.3.3.6. Não será permitido ao candidato registrar cópia das respostas em qualquer meio.

7.4. Não haverá segunda chamada para a realização das provas.

7.4.1. O não comparecimento, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato, sem devolução da taxa de inscrição.

8. DA DATA, DO HORÁRIO, DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO DE BOLSA

8.1. A prova será realizada no dia **06/12/2025 (sábado), das 14h às 18h (horário de Brasília)**, no campus da **FAMINAS BH**, situado na Avenida Cristiano Machado, nº 12.001 – Bairro Vila Clóris – CEP 31744-007 – Belo Horizonte/MG.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora**, sendo permitido o acesso exclusivamente entre **13h e 13h59min**.

8.2.1. Os portões serão fechados pontualmente às **14h**, não sendo permitido o ingresso após esse horário.

8.2.2. O fechamento será registrado em ata, com a assinatura do porteiro e do coordenador da unidade.

8.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente o local e chegar no horário estabelecido.

8.3. O candidato somente poderá deixar o local após **2 (duas) horas** do início da prova, ou seja, a partir das **16h**.

8.3.1. O caderno de provas poderá ser levado apenas nos últimos **60 (sessenta) minutos** de duração do exame, a partir das **17h**.

8.4. Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

- a) **Cartão de Confirmação de Inscrição;**
- b) **Documento de identidade original, com fotografia recente e em boas condições;**
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (somente se não tiver conseguido acessar o Cartão de Confirmação).

8.5. Serão aceitos como documentos de identidade válidos: carteiras expedidas por órgãos militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros, órgãos de fiscalização profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos com valor legal de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

8.5.1. O documento deve conter fotografia, assinatura, filiação e data de nascimento, estando em boas condições.

8.5.2. Não serão aceitos: documentos digitais, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, danificados ou que não identifiquem seu portador.

8.5.3. Em caso de perda, furto ou roubo, será aceito boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.5.4. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.5. O candidato que não apresentar documento válido será impedido de realizar a prova e automaticamente excluído do certame.

8.6. Durante a aplicação das provas, será realizada a identificação civil dos candidatos, mediante conferência do documento e coleta de assinatura.

8.7. Será permitido apenas o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

8.8. Não será permitido portar ou utilizar:

- máquinas calculadoras, livros, anotações ou qualquer material de consulta;
- protetor auricular, corretivo, bolsa, mochila, bonés, anéis, colares, pulseiras, relógios ou similares;
- aparelhos eletrônicos, tais como celulares, smartphones, tablets, MP3/MP4 players.

8.8.1. O ingresso em sala estará condicionado ao recolhimento e identificação de todos os aparelhos eletrônicos.

8.9. Candidatos com cabelos longos deverão comparecer com os cabelos presos, de forma a deixar as orelhas visíveis.

8.10. O candidato que for surpreendido portando aparelho eletrônico durante a prova será eliminado, com registro em Termo de Ocorrência.

8.11. As instruções constantes no Caderno de Provas e as orientações da Comissão Permanente de Processos Seletivos integram este Edital e deverão ser rigorosamente observadas.

8.12. Em caso de atraso no início ou interrupção da prova por motivo de força maior, será assegurado ao candidato o tempo total de 4 (quatro) horas para realização do exame.

8.12.1. Os candidatos deverão permanecer no local durante o período de interrupção, não sendo esse tempo computado para efeito da prova.

8.13. Não será permitido fumar nas salas de prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

9.1. O gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso de Bolsas será divulgado a partir das **20h** do dia **06/12/2025**, no site www.faminas.edu.br

9.2. Eventuais recursos contra o gabarito preliminar poderão ser interpostos, exclusivamente, no dia **07/12/2025**, das **8h** às **23h59min**, por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no site da FAMINAS.

9.3. Na interposição de recursos, o candidato deverá observar as seguintes regras:

- a) o recurso não poderá conter identificação do candidato em seu corpo;
- b) o recurso deve ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acompanhado da bibliografia utilizada para fundamentação;
- c) cada recurso deverá se referir a uma única questão, devidamente identificada pelo número e pela alternativa contestada;
- d) para cada questão deverá ser interposto recurso específico.

9.4. Não serão aceitos recursos coletivos. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentação lógica e consistente;
- c) forem encaminhados por meio diverso do formulário eletrônico indicado (tais como fax, correio, e-mail ou protocolos presenciais);
- d) incluírem, em sua fundamentação, questões distintas daquelas objeto do recurso.

9.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor se confunda com o de recurso.

9.6. As decisões sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgadas no site da FAMINAS, a partir das **10h** do dia **15/12/2025**.

9.7. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na Etapa 01 (Redação) e na Etapa 02 (Prova Objetiva).

9.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, por curso e turno, observando-se o número de vagas fixado no quadro do item 6.

9.9. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação obtida na Prova de Redação;
- b) persistindo o empate, maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, maior pontuação em Matemática;
- d) persistindo o empate, maior pontuação em Química;
- e) persistindo o empate, maior pontuação em Biologia;
- f) persistindo o empate, maior pontuação em Física;
- g) persistindo o empate, maior pontuação em Literatura Brasileira;
- h) persistindo o empate, maior pontuação em Geografia;
- i) persistindo o empate, maior pontuação em História;
- j) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.10. O candidato classificado fora do número de vagas, desde que tenha obtido pontuação nas Etapas 01 e 02, será considerado excedente.

9.11. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) por qualquer motivo, faltarem ou deixarem de realizar quaisquer das provas (Etapa 01 e/ou Etapa 02);
- b) utilizarem meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

10. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

10.1. A relação, em ordem decrescente de notas, dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas/bolsas disponíveis será publicada no site da **FAMINAS**, no dia **15/12/2025**, a partir das **10h**.

10.2. O candidato poderá, por meio de acesso exclusivo (login na área restrita do site da FAMINAS), consultar, na mesma data e horário indicados no item 10.1, sua nota individual e sua classificação geral.

10.3. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula, exclusivamente nos dias **17 e 18/12/2025**, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da FAMINAS, das 8h às 20h.

10.4. A critério da FAMINAS, a matrícula poderá ser realizada remotamente. Nesse caso, o procedimento para efetivação será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.

10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais (físicos ou digitais):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) Título de Eleitor e/ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TSE;
- e) Documento de comprovação de quitação de obrigações militares (quando exigível);
- f) CPF;
- g) Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 3 meses);
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, a ser efetuado no ato da matrícula.

10.6. Após a conferência da documentação, o candidato deverá preencher os formulários fornecidos pela Secretária da FAMINAS, a saber:

- a) Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável legal, quando o requerente for menor de 18 anos);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (assinado pelo responsável legal, quando o requerente for menor de 18 anos).

10.7. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar a matrícula na data definida pela FAMINAS ou que não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos exigidos no item 10.5.

10.8. O preenchimento das vagas eventualmente ociosas será realizado obedecendo à ordem de classificação, em ordem decrescente de notas.

10.9. A relação dos candidatos convocados em segunda chamada será publicada no dia **19/12/2025**, a partir das **10h**.

10.10. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão efetuar a matrícula no dia **22/12/2025**, das **8h** às **20h**, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da FAMINAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Lael Varella Educação e Cultura Ltda. poderá exigir, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a apresentação de garantias fidejussórias e financeiras para os estudantes que solicitarem matrícula no curso de Odontologia da FAMINAS.

11.1.1. Essa exigência poderá, a critério exclusivo da Instituição, ser dispensada ou estendida aos demais cursos.

11.2. A validade do presente Concurso de Bolsas restringe-se exclusivamente às vagas/bolsas existentes no momento da matrícula, para ingresso no 1º semestre de 2026.

11.3. No ato da inscrição, são colhidas informações socioeconômicas e culturais dos candidatos, destinadas à análise e pesquisa do perfil discente, em conformidade com as determinações do Ministério da Educação.

11.4. Contra o resultado do Concurso de Bolsas não caberá recurso de qualquer natureza.

11.5. **Será eliminado do Concurso de Bolsas o candidato que:**

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, anotações, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, impressos não permitidos ou praticando atos contrários às normas do Edital;
- b) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
- c) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- d) utilizar documentos ou informações falsas, ou empregar outros meios ilícitos para participar do Concurso de Bolsas.

11.6. O início das aulas dos ingressantes nos cursos de graduação da FAMINAS, no 1º semestre de 2026, está previsto para o dia **02/02/2026**, podendo tal data ser antecipada ou prorrogada por decisão da Instituição.

11.7. A FAMINAS reserva-se o direito de não implantar turmas que não atinjam 80% (oitenta por cento) de ocupação das vagas ofertadas. Nesse caso, será realizada a devolução integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição e matrícula.

11.8. A FAMINAS reserva-se o direito de transferir cursos, com seus respectivos alunos, de campus, desde que dentro da mesma cidade-sede, conforme decisão exclusiva da Instituição.

11.9. Nos cursos com turmas do mesmo período ofertadas em turnos distintos, a Instituição poderá realizar o remanejamento de alunos para a turma com maior número de matriculados, respeitado o limite de vagas.

11.10. A escolha do turno no ato da inscrição é considerada preferencial, podendo a Instituição, a seu critério, realizar remanejamentos de acordo com a formação das turmas.

11.11. A adesão da FAMINAS ao programa FIES em 2026 (e anos subsequentes) estará condicionada às regras vigentes à época, especialmente quanto ao ressarcimento das mensalidades pelo Governo Federal.

11.12. A adesão da FAMINAS ao programa ProUni em 2026 (e anos subsequentes) estará igualmente condicionada às regras então vigentes, em especial quanto ao ressarcimento das mensalidades pelo Governo Federal.

11.13. A FAMINAS poderá, de acordo com a legislação em vigor, ofertar disciplinas na modalidade a distância (EaD).

11.14. Ao realizarem a matrícula, os estudantes assumem o compromisso de cumprir as normas e procedimentos acadêmicos da Instituição, especialmente no que se refere às aulas práticas e estágios, que poderão ocorrer em horários distintos do regular e em outras cidades, sem obrigação de concessão de auxílio financeiro para transporte, alimentação ou moradia.

11.15. A critério exclusivo da Instituição, poderão ser realizadas aulas aos sábados e domingos, para o cumprimento da carga horária e do número de dias letivos previstos em lei.

11.16. Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, visando adequações ou melhorias na qualidade do ensino, poderão ocorrer:

- a) transferência de cursos de um turno para outro;
- b) realização de aulas práticas em locais distintos dos de funcionamento regular do curso.

Em ambos os casos, a Instituição comunicará previamente os alunos.

11.17. O candidato declara ter ciência e concorda que compete exclusivamente à Instituição o planejamento e a execução dos serviços educacionais, incluindo: organização administrativa, elaboração do calendário acadêmico, marcação e aplicação de provas, definição de carga horária, designação de professores e auxiliares, organização de turmas, alocação de salas e turnos, orientação didático-pedagógica, entre outras providências inerentes à atividade acadêmica.

11.18. O regime acadêmico dos cursos de graduação da FAMINAS é semestral, com cobrança mensal dos serviços educacionais, nos termos da Lei nº 9.870, de 23/11/1999, previstos em contrato próprio com validade semestral. O presente Edital integra esse contrato, ainda que não nele transcrito integralmente.

11.19. Os casos omissos ou situações especiais não previstas neste Edital serão resolvidos, de forma soberana, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos da Lael Varella Educação e Cultura Ltda.

Belo Horizonte/MG, 29 de outubro de 2025.

PROF. DR. PEDRO HENRIQUE MENEZES FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA
PRÓ-REITOR DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS BELO HORIZONTE – FAMINAS BH

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

A - LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.
2. Distinção entre variedades do português.
3. Norma ortográfica.
4. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
5. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
6. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
7. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciamento de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.
8. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação.
9. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
10. Intertextualidade.

B - LITERATURA BRASILEIRA:

1. Noções de teoria da literatura brasileira.
2. Conceito de literatura, gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo.
3. Identificar intertextualidade e metalinguagem.
4. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido.
5. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e obras.
6. Conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira.
7. Análise e interpretação dos textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia.

2. PROGRAMAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA):

1. Aplicação de conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos. Sistema verbal: tempos e modos. Orações relativas e condicionais. Discurso indireto. Elementos coesivos. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Adjetivos, preposições e formas adverbiais.
2. A prova visa à compreensão de texto, abrangendo o conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese. Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

3. MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: operações e aplicações
2. Geometria Plana: congruência de figuras geométricas; teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos; Quadriláteros notáveis; Polígonos regulares, circunferências e círculos, perímetro, área; Inscrição e circunscrição.
3. Geometria Espacial: paralelismo e perpendicularidade entre retas e planos; Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos; Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos.
4. Geometria Analítica: coordenadas no plano; Distância entre dois pontos do plano, alinhamento de três pontos; Equação da reta no plano; Interseções de retas no plano, paralelismo e perpendicularismo; Distância de um ponto a uma reta do plano.
5. Sistemas lineares: resolução e discussão de sistemas lineares, escalonamento.
6. Análise Combinatória e Probabilidade: princípios de contagem; Arranjos, combinações e permutações; Espaço amostral e o conceito de probabilidade; Probabilidade da união e da interseção de eventos; Probabilidade condicional.
7. Funções e gráficos: função de 1º grau, função de 2º grau, função exponencial e função logarítmica.
8. Estatística: introdução, variáveis, gráficos, frequências, medidas de tendência central, desvio padrão e variância.

4. FÍSICA

1. Movimento Forças e Equilíbrio: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial). Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração. Inércia e sua relação com sistemas de referência. Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta. Composição de forças, momento de força e máquinas simples. Condições de equilíbrio, centro de massa. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

2. Energia Mecânica e sua Conservação: Trabalho de uma força. Potência. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.
3. O Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos. Lei da Gravitação Universal. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço. Campo gravitacional. O surgimento do Universo e sua evolução
4. Propriedades e Processos Térmicos: Calor, temperatura e equilíbrio térmico. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase). Processos de transferência de calor. Propriedades dos Gases Ideais. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.
5. Fenômenos Ondulatórios: Ondas e suas características. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características. Som: propagação e outras características. Luz: propagação, trajetória e outras características. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas. Luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão
6. Instrumentos Óticos: Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração. Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e lentes corretivas).
7. Cargas e Campos Eletrostáticos: Carga elétrica: quantização e conservação. Campo e potencial elétrico. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica. Eletrização; indução eletrostática. Corrente Elétrica. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.
8. Interações. Matéria e Energia: Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

5. QUÍMICA

1. Transformações Químicas: Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases. Interpretação das transformações químicas: Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr. Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro. Reações químicas. Representação das transformações químicas: Representação simbólica dos elementos e substâncias. Equação química, balanceamento, número de oxidação. Aspectos quantitativos das transformações químicas: Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac. Leis dos gases, equação de estado do gás ideal. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.
2. Propriedades e Utilização dos Materiais: Elementos e suas substâncias. A tabela periódica: reatividade dos metais alcalinos, metais alcalino terrosos e halogênios. Estados físicos da matéria – mudanças de estado. Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel. Metais. Alumínio, cobre e ferro: ocorrência, obtenção industrial, propriedades e utilização. Ligas: latão, bronze e aço. Ligação metálica. Substâncias iônicas. Principais compostos dos grupos: cloreto, carbonato, sulfato, nitrato e fosfato e suas aplicações. Ligação iônica. Substâncias moleculares. Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos. Ligação covalente. Polaridade das ligações. Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio. A indústria química. Obtenção e aplicações industriais de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico. Implicações ambientais da produção e da utilização desses produtos industriais. Ciclos de dióxido de carbono, enxofre e nitrogênio na natureza. Implicações ambientais.
3. A água na natureza. Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza. Interações da água com outras substâncias. Processo de dissolução, curvas de solubilidade. Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L). Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica. Estado coloidal. Caracterização e propriedades. Aplicações práticas. Ácidos, bases, sais e óxidos. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius). Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização. Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio. Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalino terrosos; interação com água; poluição atmosférica. Poluição e tratamento da água.
4. Dinâmica das transformações químicas. Velocidade das transformações químicas Fatores que influenciam a velocidade da reação. Colisões moleculares. Energia de ativação. Equilíbrio em transformações químicas. Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio. Constante de equilíbrio. Perturbação do equilíbrio. Produto iônico da água, pH. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais. Dinâmica das transformações químicas.
5. Energia nas transformações químicas. Transformações químicas e energia térmica. Calor nas transformações químicas. Entalpia. Princípio da conservação da energia, energia de ligação. Transformações químicas e energia elétrica. Produção de energia elétrica: pilha. Consumo de energia elétrica: eletrólise. Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas. Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.
6. Transformações nucleares naturais e artificiais. Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Radioisótopos e meia-vida. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.
7. Compostos orgânicos. Características gerais. Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples contendo apenas

um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno. Reações em química orgânica: Principais tipos de reação: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Química orgânica: Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos. Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos. Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

6. BIOLOGIA

1. Biologia Celular. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas, proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas. Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares. Ciclo de vida das células: interfase e mitose. A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

2. A continuidade da vida na Terra. Hereditariedade e natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e a origem de novos alelos. Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; as leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos. Processos de evolução orgânica: Ideias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos. Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies. Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico; documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

3. A diversidade da vida na Terra. Vírus, bactérias, protistas e fungos: Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos. Importância ecológica e econômica desses organismos. Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres. Plantas: Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre. Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução. Animais: Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats. Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas. A espécie humana: Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital. Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição. Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuroendócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis. Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

4. Os seres vivos e o ambiente. Populações, comunidades e ecossistemas: O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas. Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão. Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

5. Ecologia humana: O crescimento da população humana e a utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas. Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas. O problema do lixo, armazenamento e reciclagem; o problema do esgoto e o tratamento da água.

7. GEOGRAFIA

1. O espaço geográfico brasileiro: A formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. A distribuição territorial das atividades econômicas. A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas. Os recursos minerais, as fontes de energia e os impactos ambientais. O modelo energético brasileiro. A diversidade regional da agricultura e da pecuária brasileira. A questão da propriedade territorial, das relações de produção e de trabalho. A agricultura e os impactos ambientais. O processo de industrialização e o desenvolvimento desigual das regiões brasileiras. O processo de urbanização e a constituição da rede urbana brasileira. A urbanização e os impactos ambientais. Os movimentos sociais urbanos. As regiões brasileiras. A população brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica. A formação da população brasileira. A questão indígena e as sequelas da escravidão africana. A imigração europeia e asiática. Estrutura e dinâmica da população brasileira, emprego, distribuição da renda e exclusão social. Os indicadores de qualidade de vida. A distribuição espacial da população, migrações internas e externas. Migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.

2. Hierarquia urbana: tipos de cidade; conceitos demográficos; teorias demográficas, pirâmide etária, transição demográfica.

2. O Brasil na nova ordem mundial: Participação do Brasil nos organismos internacionais. O Brasil e a América Latina. A formação e o desenvolvimento do Mercosul. UNASUL: regionalização da América do Sul. CARICOM. A relação com os países amazônicos. BRICS. O Brasil e seus demais parceiros internacionais.

3. As políticas ambientais no Brasil: A Convenção sobre Mudanças Climáticas Globais. A intensificação do efeito estufa e o aquecimento global. A questão ambiental na ONU e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. As Conferências internacionais sobre o ambiente. A participação do Brasil nas reuniões internacionais sobre o ambiente. Políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil. A legislação ambiental brasileira. Políticas de conservação da diversidade biológica brasileira. Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

8. HISTÓRIA

1. História do Brasil: Populações indígenas do Brasil. O sistema colonial: organização política e administrativa. A economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio. Os negros no Brasil: culturas e confrontos. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais. Imigração e abolição. A crise do Império e o advento da República. Brasil República: República da Espada e Oligárquica (1889 -1930); Era Vargas (1930-1945); A Retomada Democrática (1945-1964); Golpe Civil - Militar (1964-1985); A nova República: de Tancredo Neves (1985) a Jair Messias Bolsonaro (2022).

2. História da África: Reinos Africanos.

3. História da América: Culturas indígenas: maias, astecas e incas. A conquista da América espanhola: dominação e resistência. As colonizações espanhola e inglesa: aproximações e diferenças. Ideias e movimentos pela independência política nas Américas. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina nos séculos XX e XXI. Manifestações culturais na América nos séculos XX e XXI. Questões políticas da atualidade.

4. História Moderna e História Contemporânea: O Estado moderno e o Absolutismo monárquico. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789. Revolução industrial e capitalismo. Guerra Civil Americana (1861-1865). Revolução Russa (1917). As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945). Bipolarização do mundo e Guerra Fria. Os Mundo pós-Guerra Fria. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS. Atentados de 11 de setembro. O Estado Islâmico e a Guerra ao Terror.